DECRETO Nº 4922/2019

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 88.062,62 (OITENTA E OITO MIL, SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2019".

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2886/2019:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2019 um crédito adicional especial no valor de R$ 88.062,62 (oitenta e oito mil, sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV.RURAL E MEIO AMBIENTE
20 0601 0510 2,017 – Assistência ao Micro, Pequeno e Médio Produtor
569 1479 4490 52 00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 82.062,62

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura e atendimento do crédito realizado no artigo anterior, o Contrato de Repasse nº 1059.902.99/2018 realizado com o Ministério da Agricultura Pecuária e Irrigação MAPA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 30 de outubro de 2019.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretária Municipal da Administração e Planejamento